



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.242, DE 20 DE MAIO DE 2008

Aprova a doação de bens móveis à UFPA pela Delegacia da Receita Federal em Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 20.05.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 025670/2007 - UFPA, procedentes do Campus de Marabá, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a doação à Universidade Federal do Pará, dos bens móveis descritos no Termo de Doação de Bens Móveis n. 005 do Ministério da Fazenda / Delegacia da Receita Federal em Marabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de maio de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração